

## Valéria Valenssa visita Maricá e se encanta com políticas públicas

Eterna "Globeleza", a modelo e empresária foi nomeada simbolicamente como "embaixadora da cidade" nesta sexta-feira (02/02)



Maricá recebeu nesta sexta-feira (02/02) a visita da modelo, empresária e eterna 'Globeleza', Valéria Valenssa. Ela conheceu de perto as políticas públicas implementadas pelo município, que se tornaram exemplo de gestão no Brasil e no exterior, e se encantou com diversas iniciativas da administração pública.

Acompanhada pelo prefeito Fabiano Horta, Valéria Valenssa passou pela Rodoviária do Povo de Maricá, no Centro, onde embarcou em um ônibus "vermelhinho", que circula gratuitamente por toda a cidade há quase dez anos, desde a criação do programa Tarifa Zero.

A modelo e empresária foi nomeada simbolicamente como "embaixadora da cidade", numa referência à frase cunhada por moradores: "Maricá é meu país, meu país é Maricá". A ligação da eterna "Globeleza" com o município é antiga, pois o pai dela mora no bairro Itapeba há 30 anos. "Eu tenho uma aliança familiar com Maricá. Tem 30 anos que meu pai veio para cá. Era um sonho dele que eu tive o pri-

vilégio de realizar. Vocês podem imaginar a sensação que eu tenho hoje, de ter investido no sonho do meu pai, há 30 anos, e poder receber tanto carinho, sendo uma das representantes do povo de Maricá. Estou muito feliz. Isso faz parte da minha história e, daqui para frente, vai fazer mais ainda. É um privilégio ser embaixadora da cidade e poder representar cada pessoa, no Brasil e fora dele", afirmou.

Durante a visita, Valenssa participou de um encontro no Cine Henfil, com a presença de gestores e estudantes do programa Passaporte Universitário, que proporciona ensino superior gratuito em universidades privadas a mais de seis mil estudantes.

"Vale a pena a gente sonhar e acreditar no nosso sonho. O que eu percebo aqui em Maricá é que a gestão do Fabiano Horta quer sonhar junto. Vocês têm todas as oportunidades, da condução do Tarifa Zero, do Passaporte Universitário e da rede pública de saúde. Saibam que Maricá quer sonhar junto com vocês, e que

vocês não percam essa oportunidade", disse a modelo aos estudantes.

Ela também conheceu o programa de economia circular, com transferência de renda por meio da moeda social Mumbuca, que beneficia milhares de moradores; as iniciativas de agricultura urbana, como os Jardins Comestíveis e o Baldinho do Bem; e os programas de Proteção ao Trabalhador, com garantias e incentivo à formalização de empreendedores locais, entre outras políticas públicas de Maricá.

"Ela quer muito passar esse legado para as novas gerações que estão chegando e vivenciando essa cultura do Carnaval, quer passar o legado dessa vivência do carnaval no seu sentido da alegria, da agregação de pessoas, na simbologia e estética que o carnaval carrega. Acho que o encontro com Maricá foi muito bacana, um encontro progressivo familiar, em uma fala muito clara de que ela conhece muito Maricá de ouvir falar. Então, esse ouvir falar, muito de fora, ganha mais uma voz para contar a história da transformação

que Maricá tem vivido", comentou o prefeito Fabiano Horta.

Ao final do encontro, a bateria da Escola de Samba Unidos de Maricá animou o público tocando o samba-enredo que levará para o desfile da Marquês de Sapucaí, na disputa pela Série Ouro, na sexta-feira, dia 09/02.

### Valéria Valenssa

Nascida no bairro da Pavuna (Zona Norte do Rio), Valéria Valenssa começou a carreira como modelo aos 15 anos, tendo participado de desfiles e comerciais de TV. Depois de participar do concurso Garota de Ipanema em 1989, ela chamou a atenção do renomado designer Hans Donner – responsável por aberturas e vinhetas da TV Globo –, que a convidou para estrear as chamadas de carnaval da emissora. Desde então, ela passou a ser chamada de 'Globeleza' por causa do slogan utilizado para o período. Ela ficou no posto até 2005, tendo também desfilado em diversas escolas de samba até a mesma época.

Fotos: Gabriel Ferreira



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.</b>	<b>5</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>6</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>13</b>
<b>OUTROS</b>	<b>16</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.343, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PREÂMBULO DO DECRETO Nº 1.225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE "Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de: lote 3, quadra 14, situada a Rua Fúlvio Chebabe Guida, Boa Vista, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o número 3.888, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a rua nº 3; por igual largura na linha dos fundos para os lotes 16 e 06; 30,00m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito para o lote 05 e pelo lado esquerdo para o lote 4, perfazendo área total construída de 200,00m², de propriedade de Enterprise Idiomas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.850.337/0001-49, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 100, Sobrado, Centro, Maricá/RJ, para a finalidade pública de estabelecimento de unidade do Programa Bolsa Família".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Preâmbulo do Decreto nº 1.225, de 10 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

"O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com as alíneas "g" e "h" do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias de fevereiro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 1345, de 05/02/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.552.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.552.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.43	1704	20834	R\$ 2.278.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E MANUT DOS TERMINAIS E ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 2.959.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 3.089.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	21272	R\$ 3.100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 120.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇÃO. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 3.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.30	1704	21273	R\$ 96.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52	1704	21213	R\$ 186.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	20841	R\$ 1.724.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 19.552.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentária:

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

prefeituraemarica
 @MaricaRJ
 @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	20827	R\$ 2.278.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 3.089.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	4.4.9.0.52	1704	21039	R\$ 3.100.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 2.959.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20910	R\$ 120.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	21153	R\$ 6.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	3.3.9.0.40	1704	21126	R\$ 2.006.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 19.552.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023  
Processo Administrativo n.º 3144/2024  
Requerente: CONSIGNET SISTEMAS LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 - SUSPENSO  
Processo Administrativo n.º 17800/2023

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão suscitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante, para fins de conclusão das respostas dos pedidos de esclarecimentos. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16853/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAPHAEL MUNIZ MOTTA.  
OBJETO: O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 63/2023, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ART KLEBER FIGUEIRA, Nº 77, LOTE 2, QD 112, JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 9.033, PARA O PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO RYNALDA RODRIGUES DA SILVA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA ÀS FLS. 141, MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR DE FLS. 143, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 142, RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 154/156, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 16853/2022, BEM COMO NA FORMA ABAIXO:

A) REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 48/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 167, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16853/2022.  
VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO SERÁ DE R\$ 7.327,85 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). COM EFEITO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 259.868,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 63/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.  
MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.  
THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 18/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29097/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 18/2020, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com base na Ata de Registro de Preços n.º 72/2019 (Processo Administrativo nº 305/2019, através do Pregão Presencial nº 27/2019), amparada no artigo 57, II da Lei 8.666/1993, na justificativa de fls. 943/947, relatório da comissão de fiscalização de fls. 948, na autorização da autoridade competente de fls. 988, no parecer Jurídico de fls. 1057/1072, no parecer da Assessoria de Conformidade Pro-

cessual de fls. 1099/1104 e 1109, todas do processo administrativo nº 29097/2019, bem como nos termos abaixo:

I. Fica prorrogada vigência do Contrato n.º 18/2020, por 12 (doze) meses, pelo período de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

II. Reajuste do valor do Contrato nº 18/2020, de acordo com a variação do IPCA, em conformidade com o item 18.4 do Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, manifestação da contratada de fls. 1082 e nos cálculos de fls. 984/986, todos apresentados nos autos do processo administrativo nº 29097/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 18/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 1.453.012,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2125;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 866/2024;

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.365.0008.2125;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 867/2024;

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.367.0008.2125;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 868/2024;

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.122.0008.2125;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1573;

Nota de Empenho n.º 869/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24778/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.  
VALOR: R\$ 49.456,51 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 0636/2024; 0637/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CCC N.º 41 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24778/2023.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º

086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 24/2024.

RESOLVE:

ART. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 24/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de buffet para: café da manhã simples, café da manhã, coffee break, coquetel sem álcool, almoço/jantar comercial, almoço/jantar executivo sem álcool e lanche simples para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Maricá, bem como nos termos abaixo:

FISCAL – BIANCA KNUPP BRANDÃO RUBEN – MAT.: 112.601, CPF: 133. \*\*\* \*\*\*,

FISCAL – FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES – MAT.: 112.485, CPF: 121. \*\*\* \*\*\*,

FISCAL – SHELEN CARLA DE CASTRO MOURA – MAT.: 112.351, CPF: 096. \*\*\* \*\*\*,

SUPLENTE – MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA – MAT.: 111.773 CPF: 058. \*\*\* \*\*\*,

SUPLENTE – YURI CHAVES DIAS – MAT.: 111.062, CPF: 139. \*\*\* \*\*\*,

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS N°001 /2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO MUNICIPAL N° 1.108 de 14 de junho de 2023 e Portaria SEMTRANS 41 DE 07 de novembro de 2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS:

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
VICTOR DA COSTA HARDUM	112.284	PRISCILLA PACHECO LEMOS AMORIM	112.954

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrários.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

PORTARIA/SEMTRANS N°002 /2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSO DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS – CORIM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO MUNICIPAL N° 1.108 de 14 de junho de 2023 e Portaria SEMTRANS 41 DE 07 de novembro de 2023, Resolve:

Art.1º Substituir o membros do CORIM – Comissão de Recurso de Infrações Municipal:

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
VICTOR DA COSTA HARDUM	112.284	PRISCILLA PACHECO LEMOS AMORIM	112.954

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrários.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 000212,213,214/2024 REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1264/2024.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – WIMAGI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 02.726.452/0001-80.

OBJETO: 2º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2023 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 11.548,91(Onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS

NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704– Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.

EMPENHOS N.º: 212,213,214/2024

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024.

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001074/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal n° 158/2018 e considerando a necessidade de seleção do chamamento público, resolve designar a supracitada portaria, referente ao processo administrativo n° 0001074/2023, cujo objeto é o Chamamento Público para celebração de Termo Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do PROJETO UNIVERSIDADE LIVRE DO CARNAVAL DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de seleção do chamamento público n° 001/2024, do processo administrativo n° 0001074/2023:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MEMBRO	Brenda Elis Lima da Cunha	633
MEMBRO	Danilo da Cunha Alves	131
MEMBRO	Priscilla Faria Lopes	556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17437/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA - CNPJ: 23.962.719/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA (PSA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

VALOR: R\$ 47.895,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 119/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17437/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N° 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n° 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar o Programa de Segurança Aeroportuária (PSA) para atendimento das necessidades do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA COSTA GUERRA	630
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 601/2024.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – C O RUAS SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - CNPJ: 17.750.882/0001-05

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR ELÉTRICO PARA O AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI.

VALOR: R\$ 574.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 208/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 15 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 06/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 601/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 06/2024, cujo objeto é o 1º uso da Ata de Registro de Preços de locação de trator rebocador elétrico para o Aeroporto de Maricá – SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	120
FISCAL TÉCNICO	THIAGO GUSMÃO ROSA	94
FISCAL ADMINISTRATIVO	KAUÊ DE PAULA CHRISTO	588
SUPLENTE	LUCAS HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	626

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2023.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – TECGOLD SISTEMAS LTDA- CNPJ: 49.447.667/0001-26

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ROTATIVO: LOCAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARES E APOIO À SINALIZAÇÃO.

VALOR: R\$ 5.975.401,44 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223, 38.01.04.122.0068.2223 E 38.01.04.782.0068.2320;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00, 3.3.3.9.0.40.00.00.00 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 217, 218 E 219/2024.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024.

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11554/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 07/2024, cujo objeto é o processo de contratação - rotativo: locação de hardware, softwares e apoio à sinalização.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DIOGO DINIZ DE ANDRADE	262
FISCAL TÉCNICO	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAEL QUARESMA BAPTISTA	277
SUPLENTE	WESLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA	308

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

### **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

PORTARIA N.º 009/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 072 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023., QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 012/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013125/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VEÍCULOS E PRAGAS URBANAS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 012/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FRANCISCO ANDRE MATOS FEITOSA	1600009
FISCAL TÉCNICO:	VAGNER NETO DA SILVA	1600031
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GABRIEL NIEVA DE OLIVEIRA	1600032
SUPLENTE:	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DÉBORAH MANHANINI DE CASTRO	1600094
FISCAL TÉCNICO:	THAIS DO NASCIMENTO SANTOS	1600101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GABRIEL NIEVA DE OLIVEIRA	1600111
SUPLENTE	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Companhia Maricá Alimentos, 02 de fevereiro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

Portaria n.º 010 de 02 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Danieli Bassanesi, matrícula 1600052, a partir de 01/02/2024, do cargo de Coordenador, na Diretoria Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/02/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria n.º 011 de 02 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Bárbara Luandy Freitas de Souza, matrícula 1600112, a partir de 01/02/2024, do cargo de Coordenador, na Diretoria Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/02/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001355/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CPF, MODELO A3 EM MÍDIA TOKEN, E DO TIPO E-CNPJ, MODELO A1, EMITIDOS POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA EM ÂMBITO DA ICP-BRASIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001473/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, A SABER: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, PARA SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM MATERIAL APLICADO E MÃO DE OBRA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0002440/2024	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO PARA OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, INCLUINDO TAMBÉM A CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EDITAL Nº 01/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, em cumprimento ao item 3.2.9 do Edital FEMAR 01/2023 de abertura do Concurso Público e ao item 12 do Edital de Convocação 01/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna publico o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação realizado nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024:

NOME	NOME DO EMPREGO	INSCRICAO	RESULTADO
ADAILTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	Intérprete de Libras	2896021496	Eliminado
ADRIANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926263226	Aprovado
ALANA MARIA ANTUNES LEAL	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916276039	Aprovado
ALESANDRA PRUDENCIO NICACIO PEREIRA	Auxiliar Administrativo	2836160993	Aprovado
ALESSANDRA DRUMOND MENDES	Auxiliar Administrativo	2836008028	Aprovado
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	Intérprete de Libras	2896016881	Eliminado
ALESSANDRO RESENDE DA SILVA ROCHA	Auxiliar Administrativo	2836318203	Aprovado
ALEX LOPES DE MENEZES OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	2946291974	Aprovado

ALEXANDRE BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	2836071362	Aprovado
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836081501	Aprovado
ALEXANDRO CAMPOS DE AZEVEDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926332039	Aprovado
ALICE VIANA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	2836079027	Eliminado
ALINE DA SILVA LOPES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926015875	Aprovado
ALINE DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926289359	Aprovado
ALINE DOS REIS OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	2856036207	Aprovado
ALINE LEAL MELLO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926309197	Eliminado
ALLAN LUCAS GOMES OGEDA	Auxiliar Administrativo	2836009266	Aprovado
AMANDA ALPERIO COSTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926164145	Aprovado
AMANDA BONDADE BAPTISTA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916163658	Aprovado
AMANDA FERREIRA CARNAUBA LIMA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926074986	Aprovado
AMANDA GRACE COSTA NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	2836022555	Aprovado
AMANDA PESSANHA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916103098	Aprovado
ANA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926033542	Aprovado
ANA CAROLINA ALMEIDA GONCALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926368301	Aprovado
ANA CAROLINA CARVALHO ARAUJO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926137582	Aprovado
ANA CAROLINA DA ROCHA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866305000	Aprovado
ANA CAROLINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Cuidador em Saúde	2876047646	Aprovado
ANA CLAUDIA MONTEIRO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	2836347852	Aprovado
ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876366066	Aprovado
ANA JULIA DA SILVA BARROSO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926227002	Aprovado
ANA JULIA RIBEIRO BARRETO	Auxiliar de Farmácia	2856096958	Aprovado
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE MOURA ROSA	Auxiliar Administrativo	2836301303	Aprovado
ANA LUIZA SILVA SAO LEO	Auxiliar de Farmácia	2856151239	Aprovado
ANA ODETE SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	2836051673	Aprovado
ANA PAULA DA SILVA BELEM	Auxiliar em Saúde Bucal	2866147616	Aprovado
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Farmácia	2856005777	Aprovado
ANA PAULA VICTORIANO DA SILVA MIRANDA	Auxiliar Administrativo	2836069462	Aprovado
ANDERSON CARLOS RAMOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926334013	Aprovado
ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836133835	Aprovado
ANDERSON LEAL PEREIRA	Auxiliar Administrativo	2836017366	Eliminado
ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926361901	Aprovado
ANDRE DO CARMO DO PATROCINIO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926188347	Aprovado
ANDRE DO ROSARIO VIEIRA	Técnico em Radiologia	2986315770	Aprovado
ANDRE GOMES DA SILVA	Técnico Protético	2996283044	Aprovado
ANDRE LUIZ MIRANDA DE ANDRADE	Auxiliar de Farmácia	2856368387	Aprovado
ANDRE OLIVEIRA SERRAO	Auxiliar Administrativo	2836213324	Aprovado
ANDREA PINA ROSA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926161882	Aprovado
ANDREA THOME ROSA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926258116	Aprovado
ANDREA VIEIRA DA SILVA MILEIPP DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876395809	Aprovado
ANDRESSA DE SOUZA VIEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926023353	Aprovado

ANDRESSA LUIZA FARIAS RODRIGUES MATOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926356102	Aprovado
ANDREY DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926090813	Aprovado
ANDREZA EUZEBIO RAPOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926020868	Aprovado
ANNA BEATRIZ FONSECA MASCARENHAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926065820	Aprovado
ANNA CAROLINE MALAQUIAS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836007775	Aprovado
ANNE CAROLINE SANTOS SILVA PINTO	Auxiliar Administrativo	2836260042	Eliminado
ARIETA CLAUDIA SANTOS AGUIAR	Auxiliar Administrativo	2836032237	Aprovado
ATILA FERNANDES DA SILVA FARIA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926214861	Aprovado
AXEL DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926382515	Aprovado
BARBARA CRISTINA MARCOLLINO BOMFIM	Técnico em Histologia	2976125981	Aprovado
BARBARA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926169535	Aprovado
BARBRA DA SILVA LOUREIRO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926154530	Aprovado
BEATRIZ AMARAL DE ASSIS	Técnico em Radiologia	2986234263	Aprovado
BEATRIZ BARCELOS SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926094546	Aprovado
BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926154877	Aprovado
BEATRIZ FERREIRA ROQUE ROCHA	Auxiliar Administrativo	2836203575	Aprovado
BEATRIZ LEITE DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926317871	Aprovado
BEATRIZ LUCIANA SA DA SILVA	Técnico em Radiologia	2986150857	Aprovado
BEATRIZ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Intérprete de Libras	2896063183	Aprovado
BENEDITO DE ALMEIDA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	2836201931	Aprovado
BIA MORENA DA SILVA DE MIRANDA SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926330093	Aprovado
BLENDA LISBOA DA SILVA NEVES	Agente de Ação Social	2806113146	Eliminado
BRENDA CAROLINA MADRUGA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926180395	Aprovado
BRUNA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	Técnico de Laboratório	2946328064	Aprovado
BRUNA SOARES DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	2836245884	Aprovado
BRUNO FARIA DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926055978	Aprovado
BRUNO GUIMARAES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836328923	Aprovado
CAIO DI PALMA DE SOUZA MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	2836188725	Aprovado
CAMILA DA SILVA PINHO SIZINO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926070980	Aprovado
CAMILA DE ANDRADE FERREIRA	Cuidador em Saúde	2876117350	Aprovado
CAMILA RAMOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836390500	Aprovado
CAMILA RESENDE DA SILVA GOMES FERREIRA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916038372	Aprovado
CAMILLA VITORIA VELASCO SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866019546	Aprovado
CARIANE DOS SANTOS SILVA BRANDAO	Auxiliar de Farmácia	2856256144	Aprovado
CARLA CRISTINA PARRIS ESTONI	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926273180	Aprovado
CARLA LIMA MORAIS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926130687	Aprovado
CARLOS ALBERTO CAETANO SILVA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916242806	Aprovado
CARLOS ALVES DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	2836050722	Aprovado
CARLOS RAMON DA SILVA BRAZ	Auxiliar Administrativo	2836151978	Aprovado
CAROLAINE LAVIGNIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926023183	Aprovado
CAROLINA MEIRELLES DOS PASSOS	Auxiliar em Saúde Bucal	2866343650	Aprovado

CAROLINA SCOTELARO DE SOUZA MARINS	Auxiliar Administrativo	2836068274	Aprovado
CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916222258	Aprovado
CATARINA ALMEIDA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836087969	Aprovado
CATIA CONCEICAO RAMOS FERNANDES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926259603	Aprovado
CATIA DA SILVA MELO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926331865	Aprovado
CELIA REGINA CHAVES	Intérprete de Libras	2896102343	Aprovado
CINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Intérprete de Libras	2896258893	Aprovado
CINTIA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926363844	Aprovado
CINTIA CRISTINA GONCALVES CORREA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926226125	Aprovado
CINTIA GOUDINHO DE OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926243290	Eliminado
CLAUDIA HELOIZA DA CUNHA ARAUJO LOPES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926194956	Aprovado
CLAUDIA LUCIA PAULO	Auxiliar de Farmácia	2856199176	Aprovado
CLAUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2836009759	Aprovado
CONCEICAO DE SOUZA TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	2836210877	Eliminado
CRISLIANE CARVALHO DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926326860	Aprovado
CRISTIANE COUTO BITTENCOURT	Auxiliar Administrativo	2836015447	Aprovado
CRISTIANNE MARIA MARTINS DOS SANTOS LOPES BRAGA	Cuidador em Saúde	2876013126	Aprovado
CRISTOPHER ALFREDO DE OLIVEIRA TOMBA	Técnico em Radiologia	2986109638	Aprovado
DAIANE FERNANDES DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926031506	Aprovado
DAMIANA DE JESUS DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876219976	Aprovado
DANDARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926081939	Aprovado
DANIEL FREIRE PEDROSA FILHO	Auxiliar de Farmácia	2856378411	Eliminado
DANIEL LIRA AMORIM	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926143127	Aprovado
DANIELA DE SOUZA GENEROSO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926282739	Aprovado
DANIELA GUIMARAES SERAFIM	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916059364	Aprovado
DANIELE DE PAULA MACHADO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926175534	Aprovado
DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar em Saúde Bucal	2866126727	Aprovado
DAVI RICARDO LIMA CORREIA	Auxiliar Administrativo	2836060545	Aprovado
DAYANE FERNANDES ALVES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	2856370859	Aprovado
DAYANNE SANTIAGO DA COSTA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916344707	Aprovado
DEBORA CRISTINE CARMO OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	2856295621	Aprovado
DEBORA LOPES SANTIAGO	Auxiliar de Farmácia	2856360634	Aprovado
DEBORA PAULA DA SILVA FERREIRA SOUZA	Auxiliar de Farmácia	2856342046	Aprovado
DEBORA RITA BUENO DA MOTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926109066	Aprovado
DEBORAH REGINA BATISTA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836053205	Aprovado
DEISE BRASILEIRA AMANCIO DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916037639	Aprovado
DENISE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926042816	Aprovado
DIANA BORGES CUNHA	Intérprete de Libras	2896186997	Aprovado
DIEGO DOS SANTOS VEIGA AGUIAR	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926152714	Aprovado
DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO	Auxiliar Administrativo	2836020181	Aprovado

DIOGO BORGES DA SILVA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916250683	Eliminado
DIOGO DOS SANTOS CHAGAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926124585	Aprovado
DIOGO DUARTE DE SOUZA COSTA	Auxiliar Administrativo	2836236792	Aprovado
DIOGO FURTADO DA CUNHA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916073774	Aprovado
DJANIRA RODRIGUES VIEIRA GOMES	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916214914	Aprovado
EDGARD LINDESAY NETO	Auxiliar de Farmácia	2856341949	Aprovado
EDILEIA SIDORE MARTINS	Cuidador em Saúde	2876021264	Aprovado
EDUARDA MELO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926095552	Aprovado
EDUARDO CONCEICAO LEAL	Auxiliar Administrativo	2836038530	Aprovado
EDUARDO DE LAVOR MENDONCA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866039091	Eliminado
ELAINE QUINTANILHA DIAS	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916197427	Aprovado
ELAINE SANTOS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916280391	Aprovado
ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR	Auxiliar de Farmácia	2856196162	Eliminado
ELIENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926364317	Aprovado
ELISA BARRETO DE MELO DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926361080	Aprovado
ELISA DE SOUZA BOECHAT	Auxiliar Administrativo	2836033449	Aprovado
ELISANGELA SOARES	Cuidador em Saúde	2876350067	Aprovado
ELKER DE SANTANA DE VASCONCELOS	Auxiliar Administrativo	2836336669	Aprovado
EMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	Arte Educador	2826273001	Aprovado
EMILY CRISTINA MARTINS DE SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926298843	Aprovado
ERIC DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926026226	Aprovado
ERICK SANTANA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836084266	Aprovado
ESTHER SALGUEIRO ARAUJO	Auxiliar em Saúde Bucal	2866043779	Aprovado
EVELIN CRISTINE BENTO VENTURA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926383894	Aprovado
EVERTON DA SILVA COSTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926084125	Aprovado
EVERTON FERREIRA MACHADO	Auxiliar Administrativo	2836287935	Eliminado
EZILENE DE FATIMA SILVA	Cuidador em Saúde	2876305749	Aprovado
FABIANE VICTORIA DO NASCIMENTO GONCALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926221333	Aprovado
FABIANO CHAVES	Auxiliar de Farmácia	2856021824	Eliminado
FABIO GOMES ZACARIAS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926246711	Aprovado
FELIPE CONCEICAO LIMA	Auxiliar Administrativo	2836031104	Aprovado
FELIPE DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926334609	Aprovado
FELIPE LEITE BARBOSA	Auxiliar Administrativo	2836068030	Eliminado
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS MARINHO LEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926018865	Aprovado
FERNANDA CRISTINA RAMOS DE MELLO	Intérprete de Libras	2896030459	Eliminada
FERNANDA DE SOUZA CAMPOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926324525	Aprovado
FERNANDA DIAS ALMENARA	Auxiliar Administrativo	2836069137	Aprovado
FERNANDA DOS SANTOS LOPES	Técnico de Laboratório	2946159384	Aprovado
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836103139	Eliminado
FERNANDA TORRES DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876213972	Aprovada
FLAVIA MODESTO ALMEIDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926178756	Aprovado
FLAVIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO	Cuidador em Saúde	2876291211	Aprovado
FLAVIO FERREIRA CONSOLINE	Auxiliar Administrativo	2836207181	Aprovado
FLAVIO OLIMPIO MODESTO	Auxiliar de Farmácia	2856212198	Aprovado
FRANCIELE LIMA DE SOUSA FERREIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926079936	Aprovado

FRANCILENA DE SOUZA RAMOS SILVA	Técnico de Laboratório	2946169640	Aprovado
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926179322	Aprovado
GABIELI GOMES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926260755	Aprovado
GABRIEL BAYMA VIEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926340464	Aprovado
GABRIEL BONFIM ANTUNES	Auxiliar Administrativo	2836286888	Aprovado
GABRIEL FERREIRA GREGORIO	Auxiliar Administrativo	2836299562	Aprovado
GABRIEL HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIZARRO	Técnico de Laboratório	2946294316	Aprovado
GABRIEL RODRIGUES REIS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926026654	Aprovado
GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO PEDRO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926057847	Aprovado
GABRIELA DIAS ROCHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926116033	Aprovado
GABRIELLA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926341705	Aprovado
GABRIELLA DE ALMEIDA MARINHO	Arte Educador	2826323698	Aprovado
GABRIELLA PINHEIRO DINIZ	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916058774	Aprovado
GABRIELLE GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926105632	Aprovado
GEANNE DA SILVA PEREIRA	Intérprete de Libras	2896040844	Aprovado
GENALDO MAQUINEZ DA COSTA	Técnico de Laboratório	2946353497	Aprovado
GEORGE LUCAS DA SILVA E SILVA	Cuidador em Saúde	2876068119	Aprovado
GEOVANNA MACEDO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926091582	Aprovado
GERALDO JOAO NEPOMUCENO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	2836088468	Eliminado
GESSICA PACHECO CASANOVA	Auxiliar de Farmácia	2856390029	Aprovado
GIOVANNA MARINHO LADISLAU	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926343741	Aprovado
GISELE OLIVEIRA DE PAULA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926214392	Aprovado
GISELE PASSOS MADEIRA DE AZEVEDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926081032	Aprovado
GISELLE CRISTINA SANTOS RANGEL	Intérprete de Libras	2896199475	Aprovado
GISLAYNE GOMES DE BARROS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926317388	Aprovado
GIZELLY DE MOURA SILVA FREITAS	Auxiliar Administrativo	2836002581	Aprovado
GLAUCILENE MARIA SILVA REIS	Auxiliar em Saúde Bucal	2866320660	Aprovado
GREICE KELLY RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926384147	Aprovado
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINTO	Auxiliar Administrativo	2836222765	Eliminado
HELDER PEREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926332704	Aprovado
HELLEN CRISTINA DE SOUZA LOURENCO MENDONCA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926138823	Aprovado
HELLEN CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	2836188701	Aprovado
HELLEN DE SOUZA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916182379	Aprovado
HELOISA DIOLINDA SANTOS FERREIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926294794	Aprovado
HEMERSON DOS SANTOS ANDRADE	Intérprete de Libras	2896245896	Aprovado
HERBERT MENDES DE ANDRADE	Auxiliar Administrativo	2836081472	Aprovado
HERLINE DE JESUS SANTANA NUNES	Auxiliar Administrativo	2836003080	Aprovado
IASMIM DA SILVA BARCELOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926003121	Aprovado
IGOR LUIZ DA CONCEICAO FIGUEIREDO	Auxiliar Administrativo	2836125242	Aprovado
ILDA COSMO DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926259639	Aprovado

INAYA YASMIN SILVA DE ARAUJO	Técnico de Laboratório	2946105096	Aprovado
ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926258702	Aprovado
ISABEL DE MAMEDES ARRUDA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926342644	Aprovado
ISABELLE RIQUE DA SILVA CUNHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926143294	Aprovado
ISABELLI LOPES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia	2856166868	Aprovado
ISRAEL DA SILVA RUAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926158005	Aprovado
IZABELA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866062438	Aprovado
IZABELE DOS SANTOS LAVOURA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926166258	Aprovado
IZABELE VIEIRA DOS SANTOS	Técnico de Saúde Bucal	2966288410	Aprovado
JACQUELINE GOMES DA MOTTA	Auxiliar Administrativo	2836019962	Aprovado
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836091166	Aprovado
JAINÉ POMPEO RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	2836127147	Aprovado
JANAINA SILVA BARROZO DIAS AMADO	Auxiliar Administrativo	2836284232	Aprovado
JEAN RODRIGUES LUCIANO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926366456	Aprovado
JEFERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916064735	Aprovado
JEFFERSON ALBINO SILVA	Auxiliar Administrativo	2836387993	Aprovado
JEFFERSON APOLINARIO DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	2986202820	Aprovado
JESSICA COLARES SANTOS ALCANTARA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926380945	Aprovado
JESSICA DA SILVA SERAPIAO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926058463	Aprovado
JESSICA DE FREITAS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926121703	Aprovado
JESSICA DO CARMO PEREIRA	Auxiliar Administrativo	2836008781	Aprovado
JESSICA DOS SANTOS LIMA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926146466	Aprovado
JESSICA MEL DA SILVA FARIA	Auxiliar de Farmácia	2856394740	Aprovado
JOANA DARC ALVES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916070693	Aprovado
JOAO PAULO COSTA DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876060026	Aprovado
JOAO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	Intérprete de Libras	2896203783	Aprovado
JODIE DE ABREU RODRIGUES	Intérprete de Libras	2896044357	Aprovado
JOEL PACHECO DE ANDRADE JUNIOR	Auxiliar Administrativo	2836127642	Aprovado
JONATHAN SILVA DE ALMEIDA	Auxiliar de Farmácia	2856276895	Eliminado
JORDANYA SANTOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926081422	Aprovado
JORGINA APARECIDA DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876029319	Aprovado
JOSE CARLOS DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876241204	Aprovado
JOSE LUIZ ALVES	Auxiliar Administrativo	2836207753	Aprovado
JOSE RICARDO DA CRUZ SIMOES	Cuidador em Saúde	2876297617	Aprovado
JOSEANE GUSMAO MOREIRA	Técnico em Histologia	2976127989	Aprovado
JOYCE CRISTINA DA SILVA	Técnico de Saúde Bucal	2966145591	Aprovado
JULIA CAMARA VITORINO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926137271	Aprovado
JULIA RAMOS MACHADO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926050071	Aprovado
JULIA SOARES GONCALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926130223	Aprovado
JULIA TENORIO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916379295	Aprovado
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926144652	Aprovado
JULIANA RIBEIRO DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926225339	Aprovado
JULLYANA DE SOUZA MASCARENHAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926177477	Aprovado
KAMILY VITORIA MONTEIRO DE LIMA	Agente de Ação Social	2806091257	Aprovado

KARINA DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar Administrativo	2836022024	Aprovado
KARINA ELLEN SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926236663	Aprovado
KARINA GOMES SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926219421	Aprovado
KARMIEL WANDER LUCAS GOUVEA	Auxiliar Administrativo	2836209359	Aprovado
KARYNA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916302462	Aprovado
KATHERINE DA SILVA GONCALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926280286	Aprovado
KAYLANE DE SOUZA ETIENE	Auxiliar de Farmácia	2856088822	Eliminado
KEHSIA LORHANA DIAS DA SIVA	Auxiliar Administrativo	2836129767	Aprovado
KELLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926074364	Aprovado
KELLI MAGALHAES MONTEIRO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926016453	Aprovado
KILBERTH SOUZA BARCELOS DE MENDONCA	Auxiliar Administrativo	2836201814	Aprovado
KISSILA SILVA DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926242791	Aprovado
LAILA MENDES CERQUEIRA	Auxiliar Administrativo	2836051295	Aprovado
LARISSA GUIMARAES NEVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926056142	Aprovado
LARISSA SILVA ARAJO PIMENTA	Intérprete de Libras	2896369965	Aprovado
LARISSA SILVEIRA DE LIMA SENA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926101129	Aprovado
LAUREMAR LOPES SAMPAIO	Intérprete de Libras	2896149482	Eliminado
LEONARDO SOUZA TEODORO	Técnico em Radiologia	2986254134	Eliminado
LETICIA GOMES DA ROCHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926321963	Aprovado
LETICIA MARQUES DE BARROS	Cuidador em Saúde	2876089838	Aprovado
LETICIA PEDRO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916147824	Aprovado
LETYCIA ISABEL GALDINO VALE	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916003494	Aprovado
LIDIANE GONCALVES DIAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926102472	Aprovado
LIGIA MARTINS LOPES	Cuidador em Saúde	2876013970	Aprovado
LIGIA RAQUEL MARTINS BANDEIRA	Agente de Ação Social	2806062335	Aprovado
LILIAN BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2836016374	Aprovado
LILIAN ELEN MARQUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926134164	Aprovado
LILLIA BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926194023	Aprovado
LINCON AURELIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	2986070760	Aprovado
LORENA ELISA FRAGA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	2836395251	Eliminado
LORENA RODRIGUES LUZIARIO	Auxiliar Administrativo	2836002206	Aprovado
LUAN ALMEIDA PARAISO	Auxiliar Administrativo	2836377003	Aprovado
LUAN DE MENDONCA LIMA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926322137	Aprovado
LUANA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA ALVAREZ	Auxiliar Administrativo	2836361169	Aprovado
LUANA DOS SANTOS FERREIRA SOARES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926161038	Aprovado
LUANA PEREIRA MARQUES PINTO	Auxiliar Administrativo	2836367802	Aprovado
LUANA SILVERIO SANTINO	Técnico de Saúde Bucal	2966343753	Aprovado
LUANE SILVA DE SOUZA	Técnico em Histologia	2976133287	Aprovado
LUCAS ANTUNES VITORINO CORREA	Auxiliar de Farmácia	2856204751	Eliminado
LUCAS BOMFIM FELIX DA SILVA	Arte Educador	2826230906	Eliminado
LUCAS HENRIQUE DE PAULA MESQUITA	Auxiliar Administrativo	2836005545	Aprovado
LUCAS MARINHO DO AMARAL	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926127616	Aprovado
LUCIANA BAPTISTA DOS SANTOS NAVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926184432	Aprovado

LUCIANA DA COSTA VIANNA	Auxiliar Administrativo	2836020026	Aprovado
LUCIANA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926211572	Eliminado
LUCIANA DA SILVA FRANCISCO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926359879	Aprovado
LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	Cuidador em Saúde	2876241553	Aprovado
LUCIANA FRANCISCA DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926201620	Aprovado
LUCIANA PAIVA MARINS ALMEIDA	Cuidador em Saúde	2876109418	Aprovado
LUCIANA SILVERIO DE AZEVEDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926291728	Aprovado
LUCIENE AFONSO DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866240004	Aprovado
LUCIENE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926259976	Eliminado
LUCIENNE BATISTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926017184	Aprovado
LUCYMAR BARBOSA FELIX	Cuidador em Saúde	2876324020	Aprovado
LUIZ CLAUDIO CANEJO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926017744	Aprovado
LUIZ FELIPE ALVES MARINHO	Auxiliar Administrativo	2836128878	Aprovado
LUIZ GUSTAVO PEREIRA FIRMINO	Auxiliar Administrativo	2836330536	Aprovado
LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836218439	Aprovado
LUIZA MARGARIDA DA SILVA CANTANHEDE DIAS	Técnico de Saúde Bucal	2966219847	Aprovado
LWANA DOMINGOS DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	2836022505	Aprovado
MAGNO LUIS DAS NEVES ROSA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926323131	Eliminado
MARCELA BATISTA LEAL	Auxiliar Administrativo	2836031142	Aprovado
MARCELE DE SOUZA DA COSTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926338837	Aprovado
MARCELLA LELIS LOURENCO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926157128	Aprovado
MARCELLY ALVES THEODORO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926058748	Aprovado
MARCELLY NASCIMENTO DA COSTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926195663	Aprovado
MARCELO MORENO DIAS DA COSTA FALCAO	Auxiliar Administrativo	2836301341	Eliminado
MARCELO VENANCIO	Auxiliar Administrativo	2836295982	Eliminado
MARCIA CRISTINA DIAS	Técnico de Saúde Bucal	2966085026	Aprovado
MARCIA FERREIRA RODRIGUES WANDERLEY	Técnico de Saúde Bucal	2966334520	Aprovado
MARCIA MARIA MACHADO DE MORAES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926150027	Aprovado
MARCIA PAULA DA TRINDADE PESSOA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926346846	Eliminado
MARCIO DOS SANTOS BARBOSA	Auxiliar Administrativo	2836361470	Aprovado
MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA	Auxiliar de Farmácia	2856055071	Eliminado
MARCOS PAULO DA SILVA MENDONCA	Cuidador em Saúde	2876010514	Aprovado
MARCOS PAULO LEAL DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836021812	Eliminado
MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	Educador Social	2886110766	Aprovado
MARIA ANA DOS SANTOS DE MELO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926035148	Aprovado
MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926340347	Aprovado
MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926132207	Aprovado
MARIA EDUARDA PRUDENCIO SEVERO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926236558	Aprovado
MARIA LOPES DOS SANTOS	Agente de Ação Social	2806028389	Aprovado
MARIANA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866060997	Aprovado
MARIANA DA PAZ SAMPAIO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926151710	Aprovado
MARIANA ESTHEFANI DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926285339	Aprovado

MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836372297	Aprovado
MARILIA GABRIELA MOURA GONCALVES DA ROCHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926134176	Aprovado
MARINA FERREIRA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	2856032847	Aprovado
MARTA CRISTIANA BARBOSA	Cuidador em Saúde	2876047488	Aprovado
MARTA LUCIA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836050253	Aprovado
MARYSILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926255449	Aprovado
MATHEUS LIMA FERRAZ DE SANTANA	Auxiliar Administrativo	2836020416	Aprovado
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836240999	Aprovado
MATHEUS VIEIRA NOGUEIRA	Auxiliar Administrativo	2836322773	Eliminado
MAYARA GONCALVES PACHECO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916305816	Aprovado
MELISSA SANTOS BRAGA DA SILVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926226802	Aprovado
MICHEL PINTO SOARES	Auxiliar Administrativo	2836151148	Aprovado
MICHELA MOREIRA SALAZAR	Auxiliar de Farmácia	2856008975	Eliminado
MICHELLE DA SILVA LUCIANO DOS SANTOS	Cuidador em Saúde	2876080911	Eliminado
MIRELLA AUGUSTO DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926140668	Aprovado
MIRIA BORBA OLIVEIRA DO AMARAL	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926093190	Aprovado
MIRIAN RANGEL DE SOUZA	Cuidador em Saúde	2876116411	Aprovado
MISAEEL TRAJANO GARCIA	Auxiliar de Farmácia	2856182874	Aprovado
MONICA DE SOUZA COSTA SOARES	Intérprete de Libras	2896104224	Aprovado
MONIQUE BRITTO ELEOTERIO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916131411	Eliminado
MONIQUE PEIXOTO JUSTEM	Educador Social	2886370550	Aprovado
MONIQUE TEODORO LUCENA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916235140	Aprovado
NAIARA BRAZ DOS ANJOS	Auxiliar de Farmácia	2856218465	Aprovado
NANCI FORTUNATO DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926396528	Aprovado
NATHALIA ALCANTARA DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916162240	Aprovado
NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2836385361	Eliminado
NATHALIA PYRRHO VASCONCELLOS	Agente de Ação Social	2806093968	Aprovado
NAYANA DOS SANTOS FREIRE DA SILVA	Técnico de Saúde Bucal	2966392194	Aprovado
NICILENE DE MENDONCA ALVES	Auxiliar em Saúde Bucal	2866233233	Aprovado
NOEMIA DOS SANTOS PEREIRA	Cuidador em Saúde	2876028779	Aprovado
PABLO SANTOS FERREIRA	Arte Educador	2826323143	Aprovado
PAMELA ROZENO MARQUES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926287155	Aprovado
PAMELLA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926288006	Aprovado
PATRICIA FERREIRA GONCALVES DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo	2836002024	Aprovado
PATRICIA HELENO CRISOSTOMO	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916225250	Aprovado
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926089747	Aprovado
PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926191033	Aprovado
PAULO SANTANA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836024151	Aprovado
PEDRO GUSTAVO TORRES DA SILVA	Arte Educador	2826117192	Aprovado
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GUEDES DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926380531	Aprovado
PEDRO LUCAS GONCALVES FAGUNDES	Auxiliar Administrativo	2836384446	Aprovado
POLIANNE CRUZ BARRETO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926162525	Aprovado

POLYANA VIEIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916145917	Aprovado
POLYANNA FERREIRA SEBASTIAO DA SILVA	Cuidador em Saúde	2876052691	Aprovado
PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926349848	Aprovado
PRISCILA LACERDA PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926029113	Aprovado
PRISCILA SOARES BELEM	Auxiliar em Saúde Bucal	2866087608	Aprovado
QUEZIA JULIAO DA LUZ	Auxiliar Administrativo	2836242961	Aprovado
QUEZIA MACHADO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926345751	Aprovado
RACHEL MARTINS DE BRITO	Auxiliar Administrativo	2836270815	Aprovado
RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	Técnico em Radiologia	2986336449	Aprovado
RAFAEL DIAS ALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926311487	Aprovado
RAFAEL PINTO DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	2836027294	Aprovado
RAFAEL SANTOS VIEIRA	Auxiliar Administrativo	2836069125	Aprovado
RAFAELA ARAUJO BARRETO CORREA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926091001	Aprovado
RAMON DA CONCEICAO FAGUNDES	Auxiliar Administrativo	2836209012	Aprovado
RAMON ROBSON OLIVA DE MELLO JOAO	Auxiliar Administrativo	2836222674	Aprovado
RAQUEL DA COSTA MOACYR SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926101480	Aprovado
RAQUEL DE SOUZA FLORIANO PEIXOTO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926071465	Aprovado
RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926182226	Aprovado
RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	2986002919	Aprovado
RAYANE SILVA DE SA MACEDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926139566	Aprovado
RAYANE VITORIA BEZERRA VASCONCELOS	Auxiliar Administrativo	2836111772	Aprovado
RAYSSA PEQUENO BATISTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926055710	Aprovado
REBECA GUIMARAES ROCHA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926262894	Aprovado
REBECA ROSA DINIZ	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926272136	Aprovado
REJANE MARINS SILVA SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926262181	Aprovado
RENATA AMARAL DA SILVA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926275176	Aprovado
RENATA KELLY OLIVEIRA DAS NEVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926199401	Aprovado
RENATA LYRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926308856	Aprovado
RENATA SOUZA DA SILVA CORTA	Cuidador em Saúde	2876109157	Aprovado
RENATA VEIGA DA COSTA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926061862	Aprovado
RENATO DE BRITO VIEIRA JUNIOR	Auxiliar de Farmácia	2856379257	Aprovado
RENATO VASCONCELLOS BARBOSA	Auxiliar Administrativo	2836032744	Aprovado
RICARDO AFFONSO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836056972	Aprovado
RICARDO LUCIO RIBEIRO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	2836355201	Aprovado
ROBERTA DA SILVA VIEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926245949	Aprovado
ROBERTA JESUS NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	2866371425	Aprovado
ROBERTO BELARMINO CEZARIO	Auxiliar Administrativo	2836282002	Aprovado
ROBERTO DE ARAUJO RIBEIRO	Massoterapeuta	2906294275	Aprovado
ROBERTO DO NASCIMENTO JORGE	Auxiliar Administrativo	2836015502	Aprovado
RODOLFO RODRIGO ROCHA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926323167	Aprovado
RODOLFO VELOZO PINTO	Auxiliar Administrativo	2836358019	Aprovado
ROGERIO LEITE SIQUEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926300593	Aprovado

RONALDO MORAES	Auxiliar de Farmácia	2856002593	Aprovado
ROSANA CAROLA MARINS FELIZARDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926251936	Aprovado
ROSANA CONCEICAO FERNANDES AZEVEDO	Auxiliar de Farmácia	2856117257	Aprovado
ROSEMERE DA SILVA GERALDO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926322711	Aprovado
SABRINA ALVES EVANGELISTA MAIA	Auxiliar de Farmácia	2856089010	Aprovado
SANDRA DA CONCEICAO SILVA	Auxiliar Administrativo	2836235009	Aprovado
SANDRO SILVA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836038487	Aprovado
SARA ELIZA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2836341925	Aprovado
SARA FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836070227	Aprovado
SARAH RIBEIRO SIMOES CORREA	Auxiliar de Farmácia	2856055095	Aprovado
SARAH SIMOES FILEMES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	2856064096	Aprovado
SHAYANA DA CONCEICAO SILVA	Auxiliar Administrativo	2836312704	Aprovado
SHEILA REGINA MILITAO PEREIRA	Técnico de Saúde Bucal	2966058205	Aprovado
SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	2836021551	Aprovado
SILVIA RAYMUNDO DA SILVA	Técnico de Laboratório	2946264892	Aprovado
SIMONE APARECIDA LARANJEIRA DA CONCEICAO GOMES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926323064	Aprovado
SOFIA HELENA DA SILVA CLAUDINO CRUZ	Auxiliar Administrativo	2836016829	Aprovado
SONIA REGINA LOPES DA COSTA	Auxiliar Administrativo	2836294251	Aprovado
STEFANY PINTO DE ASSIS LOPES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926160747	Aprovado
STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS MONTE	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926106624	Aprovado
STEPHANIE SALGUEIRO GONCALVES	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926207234	Aprovado
STEPHANY DA CONCEICAO LIMEIRA AGUIAR	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926057110	Aprovado
STEPHANY TEODORO LINO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926279873	Aprovado
STHEFANI CRISTINE FERREIRA SARAICA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926264024	Aprovado
STHEFANY DA SILVA CONRADO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926116849	Aprovado
SUELEN SANTIAGO DE FARIA DA FONSECA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916325763	Aprovado
SUELI DE MAGALHAES CRUZ	Auxiliar Administrativo	2836098279	Aprovado
SUELLEN DA COSTA FONSECA	Auxiliar de Farmácia	2856336164	Aprovado
SUELLEN DA SILVA LIMA	Auxiliar de Farmácia	2856056441	Eliminado
SUSY AIRA DOS SANTOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926196708	Aprovado
TAIZA TEODORO ALVES	Auxiliar Administrativo	2836014338	Aprovado
TAMARA FERNANDES DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926264086	Aprovado
TAMARA KAZNOWSKI DA SILVA	Educador Social	2886200274	Aprovado
TAMIRIS BORGES DIAS DA MOTA	Auxiliar Administrativo	2836127824	Aprovado
TANILA GEORGIA RIBEIRO ROSA	Técnico de Enfermagem(24 horas)	2916314609	Aprovado
TATIANA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926395457	Aprovado
TATIANE MUNIZ SOARES	Técnico de Laboratório	2946344123	Aprovado
TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836044436	Aprovado
TAYNARA DOS SANTOS DE SOUZA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926072952	Aprovado
THAIS AMARAL DE LIMA	Técnico de Saneamento	2956306054	Aprovado
THAIS CRISTINA LIMA VIEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926304537	Aprovado
THAIS GOMES PINHEIRO DE SOUZA	Cuidador em Saúde	2876352481	Aprovado
THAIS MARINHO JUNGER	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926196057	Aprovado
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926166026	Aprovado

THAIZ MARTINS FERREIRA	Educador Social	2886149743	Eliminado
THAMIRES REIS SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar em Saúde Bucal	2866020777	Aprovado
THAMIRYS CRISTINE FONSECA DE ASSIS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926371401	Eliminado
THAMYRES ROSA LIRIO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926298087	Aprovado
THAYLA AGUIRRE MONTEIRO	Auxiliar Administrativo	2836034986	Aprovado
THUANY DA SILVA NASCIMENTO PATRICIO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926269294	Eliminado
TISSIANA COSTA PEREIRA	Auxiliar de Farmácia	2856082763	Aprovado
VALCILEIA DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar Administrativo	2836288379	Aprovado
VALENTINA PIMENTEL	Técnico de Saúde Bucal	2966278300	Aprovado
VANDRESA DA SILVA GOMES	Auxiliar Administrativo	2836013530	Aprovado
VANESSA DA SILVA CHAFFIN RANGEL	Auxiliar Administrativo	2836049096	Aprovado
VANESSA DE OLIVEIRA DINIZ	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926377182	Aprovado
VANESSA MONTEIRO JERONYMO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926331994	Aprovado
VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926316700	Aprovado
VERA LUCIA DOS SANTOS XAVIER	Auxiliar Administrativo	2836210695	Aprovado
VERONICA CELESTINO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926256998	Aprovado
VERONICA SOBREIRA RODRIGUES	Cuidador em Saúde	2876040870	Aprovado
VICTORIA BEATRIZ ROMERO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926171538	Aprovado
VINICIUS BRAVO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836344032	Aprovado
VINICIUS MOURA AQUINO CAVALCANTI	Auxiliar Administrativo	2836032407	Aprovado
VITOR LUIS RIBEIRO PIMENTA	Técnico de Laboratório	2946199396	Aprovado
VITOR ROCHA DA SILVA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926351267	Aprovado
VITORIA FERREIRA SOARES	Auxiliar de Farmácia	2856094728	Aprovado
VITORIA ROZA LIBERATO	Educador Social	2886109365	Aprovado
VIVIAN CASSEMIRO GALDINO MONTEIRO	Técnico em Radiologia	2986062529	Aprovado
VIVIANE COSTA DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	2856018401	Aprovado
VIVIANE DIAS RIBEIRO	Auxiliar de Farmácia	2856092500	Aprovado
WALLACE CARLOS MARINHO DE MOURA MARINS	Auxiliar Administrativo	2836126959	Aprovado
WASHINGTON ALMEIDA MAIA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926373150	Aprovado
WESLEY HENRIQUE SANTOS DE ASSIS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926087531	Aprovado
WESLEY VILAR DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	2856046460	Aprovado
WILLIAM CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926076855	Aprovado
WILLIAM GABRIEL FERREIRA CORDEIRO	Auxiliar Administrativo	2836046965	Aprovado
WIVIAN CORREIA MADEIRA	Cuidador em Saúde	2876340608	Aprovado
YASMIM DA SILVA FERREIRA DE JESUS	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926051647	Aprovado
YASMIN CONCEICAO GOMES VELLOZO	Técnico de Enfermagem(40 horas)	2926353667	Aprovado
YURI DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2836117207	Aprovado
ZUILA SOUZA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	2836017782	Aprovado

Maricá, 02 de fevereiro de 2024

Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional  
FEMAR**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 003/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0128/23, datado de 22/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor VALMIR ANGELINO DO AMPARO, no cargo de Agente de Serviços, Nível 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, matrícula n° 01103, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n° 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C. 110/03 e c/c Decreto 1328/24	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	2.058,82
<b>TOTAL</b>			<b>5.490,18</b>

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

Janete Celano Valladolid

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 004/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0349/23, datado de 26/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora SOLANGE MARINHO SERRA, no cargo de Agente de Serviços, Nível 11, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 02917, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC n° 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C. 110/03 e c/c Decreto 1328/24	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.887,25
<b>TOTAL</b>			<b>5.318,61</b>

Publique-se!

Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

Janete Celano Valladolid

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO N° 08/2024

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 28/2024

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ N° 39.511.530/0001-30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ, CNPJ N° 05.309.718/0001-88;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE DE FILIAÇÃO;

VALOR: R\$ 3.057,20 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 936/2022;

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO N° 09/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 162/2020;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 11.189.183/0001-51;  
DO OBJETO: EFETUAR ALTERAÇÕES PERTINENTES NA(S) CLAUSULA(S) DO CONTRATO 01/2021;  
VALOR: R\$ 85.806,48 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.  
MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
JANETE CELANO VALLADÃO  
PRESIDENTE

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 141/2023, publicada no JOM nº 1540 do dia 29 de dezembro de 2023, oriundas do pregão presencial nº 57/2023 para:

**Onde se lê:**

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

**Leia-se:**

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
26249/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, RELATIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO COM FORNECIMENTO

Maricá, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DE MAQUINÁRIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8622/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022).

VALOR: R\$ 19.431,87 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 196/2024;

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 44/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS DE MAQUINÁRIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 14/2023 (Processo Administrativo nº 8622/2022, através do Pregão Presencial nº 47/2022);

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

3. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula N.º. 500.395

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022).

VALOR: R\$ 183.353,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 205/2024;

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 46 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 46/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 46/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 22/2023 (Processo Administrativo nº 2336/2021, através do Pregão Presencial nº 38/2022);

4. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

5. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula N.º. 500.248

6. ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula N.º. 500.395

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

ERRATA

ERRATA DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 30/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13705/2021.

PROCESSO: 13705/2021

CONTRATO: 30/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1553, ÀS FLS 45, ANO XVI.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, VIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12726/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 482/484 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 494, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13705/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18/01/2024 À 18/01/2025.

**LEIA-SE:**

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 30/2022, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 5.442.243,84 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 138/2024;

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

**DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR**

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

Ata de R.P. nº 11/2024

Processo Administrativo Nº 16838/2023

Validade: 29/01/2025

**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO**

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por JORGE HELENO DA SILVA PINTO, portador (a) do 217\*\*\*\*-\* DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 129.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e a empresa CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, quadra 0000A, Lote 0001, XV de Novembro- Arauama/RJ, CEP: 28979-383, CNPJ nº 15.604.957/0001-14 – neste ato representada por seu representante legal, LUCIANA FERREIRA LOPES POLATI, portador da RG nº 25.7\*\*.\*\*\*.\* DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, com contato por e-mail contato@construcaolazer.com.br e telefone (22) 97402-5397 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 993 a 998, HOMOLOGADA às fls. 1016 ambas do processo administrativo nº 16838/2023 referente ao Pregão Presencial nº 60/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.2	Aço CA-50, estirado, preço de revendedor, no diâmetro de 06,3mm - Vara de 12m (EMOP 05844) (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	Vara	19.054	Arcelor-mittal	R\$ 26,31	R\$ 501.310,74
2.2	Aço CA-50, estirado, preço de revendedor, no diâmetro de 08,0mm - Vara de 12m (EMOP 05845) (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	Vara	13.946	Arcelor-mittal	R\$ 41,37	R\$ 576.946,02
3.2	Aço CA-50, estirado no diâmetro de 10,00mm - Vara de 12m (EMOP 00017) (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	Vara	12.731	Arcelor-mittal	R\$ 57,24	R\$ 728.722,44
5	Prego de aço para concreto com cabeça 17 x 27, em pacotes de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	Kg	270	Arcelor-mittal	R\$ 20,49	R\$ 5.532,30
6.2	Arame recozido nº 18 (EMOP 0004) AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)	Kg	6.120	Arcelor-mittal	R\$ 20,41	R\$ 124.909,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.937.420,70</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetuará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

#### 7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
I – por razão de interesse público; ou  
II – a pedido do fornecedor.

#### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;  
7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem,

as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

**CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente pra-

ticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 30 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

LUCIANA FERREIRA LOPES POLATI

CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CERCAMENTO DE PÁTIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13777/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023).

VALOR: R\$ 183.848,30 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 157/2024;

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2024

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 38/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2024, cujo objeto é a CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CERCAMENTO DE PÁTIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 90/2023 (Processo Administrativo nº 13777/2021, através do Pregão Presencial nº 20/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - Matrícula Nº 500.238

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula Nº. 500.538

3. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula Nº. 500.288

SUPLENTE: RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº 500.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25379/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20385/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022).

VALOR: R\$ 1.978.020,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 170/2024;

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2024

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 41/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25379/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 41/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 41/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 43/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 20385/2023, através do Pregão Presencial nº 61/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº 500.036

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2024;

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CERCAMENTO DE PÁTIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13777/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023).

VALOR: R\$ 566.212,50 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 166/2024;

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024

MARICÁ, 23 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 43 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2024, cujo objeto é a CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CERCAMENTO DE PÁTIOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 88/2023 (Processo Administrativo nº 13777/2021, através do Pregão Presencial nº 20/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº 500.238

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula Nº. 500.538

3. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula Nº. 500.288

SUPLENTE: RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº 500.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2024.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25880/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PISO ELEVADO PARA A CONSTRUÇÃO DE ANEXO 3 NA SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21914/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023).

VALOR: R\$ 556.160,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 199/2024;

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 49/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25880/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 49/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PISO ELEVADO PARA A CONSTRUÇÃO DE ANEXO 3 NA SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 42/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 21914/2022, através do Pregão Presencial nº 07/2023).

LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA- MATRICULA Nº 500.549

GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - MATRÍCULA Nº500.538

DIEGO SOARES DE ABREU - MATRÍCULA Nº 500.288

SUPLENTE: RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MAT. 500.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

## OUTROS

AUTO POSTO E SERVIÇOS IMBASSAÍ LTDA

CNPJ: 12.635.588/0001-22

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO: torna público que recebeu da Secretaria de Cidade Sustentável da Prefeitura Municipal de Maricá a Licença de Operação – LO Nº018/2023, PROC. Nº0018599/2015 para operação de posto de abastecimento de combustíveis líquidos para veículos automotores, com validade de 04 (quatro) anos a partir da data da emissão. AUTO POSTO E SERVIÇOS IMBASSAI LTDA. CNPJ: 12.635.588/0001-22. Localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Nº 20357, Quadra Área, Lote3A – São José do Imbassai – Maricá – RJ. Datum SIRGAS 2000: 0715989.00 m E 7462327.00 m S